

Concurso

“Uma estrela de Natal à minha porta”

Regulamento

Artigo 1

Âmbito

O concurso “Uma estrela de Natal à minha porta”, promovido pela Biblioteca Escolar e pelo Grupo de EMRC, insere-se na comemoração da festividade do Natal, nas escolas do Agrupamento de Escolas de Alfena.

Para o efeito, recorre-se a um dos símbolos e elementos decorativos desta quadra – **a estrela de Natal** -, que resultará na decoração das portas das salas de cada turma, dando-lhes uma nova vida e fomentando e sensibilizando toda a comunidade educativa para os valores intrínsecos desta época.

Artigo 2

Prazos

O concurso decorrerá de **10 de dezembro** de 2016 a **7 de janeiro** de 2017.

Artigo 3

Objetivos

1. Fomentar o espírito e os valores associados à quadra natalícia.
2. Decorar uma estrela de natal recorrendo à reutilização de materiais.
3. Estimular a criatividade e a procura de soluções alternativas para a criação de trabalhos, de forma a desincentivar o consumo excessivo de bens.
4. Contribuir para a decoração natalícia da escola.
5. Proporcionar um encontro interturmas /comunidade escolar.

Artigo 4

Destinatários

O concurso destina-se a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, CEF, Profissional e Ensino Secundário, do Agrupamento de Escolas de Alfena, assim como às crianças da Educação Pré-escolar.

Artigo 5

Escalões de participação

Escalão A – Educação pré-escolar

Escalão B – 1.º Ciclo do Ensino Básico

Escalão C – 2.º Ciclo do Ensino Básico

Escalão D – 3.º Ciclo, CEF do Ensino Básico

Escalão E – Ensino Secundário e Cursos Profissionais do Ensino Secundário

Artigo 6

Processo de participação

1. Cada turma deve decorar uma estrela de natal.
2. O molde da estrela encontra-se nas Bibliotecas das Escolas do Agrupamento
3. Nela deverá estar inscrita **uma mensagem natalícia** que pode ser inédita ou uma citação; neste último caso, deve ser indicada a fonte.
4. A decoração das estrelas terá de ser em material reciclado.
5. Os trabalhos a concurso deverão apresentar condições de estabilidade para que possam ser afixados na porta da sala de cada turma.

6. A decoração e montagem poderão estender-se ao resto da porta e está a cargo de cada turma, sempre com materiais recicláveis.
7. As estrelas de natal terão de conter a identificação da turma.
8. Cada turma só poderá participar com um trabalho.
9. Os interessados deverão decorar a sua estrela/porta entre os dias **19 de novembro e 7 de dezembro de 2018**.

Artigo 7

Avaliação dos trabalhos

1. A cada trabalho a concurso será tirada uma fotografia. Todas as fotografias serão publicadas no blogue da biblioteca.
2. O júri classificará os trabalhos de acordo com os seguintes parâmetros:
 - a. Criatividade e originalidade.
 - b. Estética e qualidade artística.
 - c. Tipo de materiais utilizados.

Artigo 8

Constituição do júri

O júri é constituído por:

1. Um(a) professor(a) de Educação Visual
2. Um(a) professor(a) da equipa da Biblioteca Escolar
3. Um(a) professor(a) do grupo de EMRC
4. A coordenadora de departamento do 1.º ciclo
5. A coordenadora da Educação Pré-Escolar

Artigo 9

Prémios

1. Será atribuído um primeiro prémio (simbólico) em cada escalão.
2. Cada turma receberá um diploma de participação.

A divulgação dos vencedores e a entrega dos prémios será feita em data a anunciar.

Alfena, 6 de novembro de 2018

As professoras bibliotecárias

Conceição Azevedo
Isabel Amparo